

Reitoria
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras - CEPO
Setor de Fiscalização e Documentos

Of. CEPO/ADM Nº 056/2024

Florianópolis, data da assinatura digital

Corpo Técnico de Engenheiros da CEPO
Corpo Técnico de Administração da CEPO,

Cumprimentando cordialmente, a Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras – CEPO compartilha as instruções acerca do Calendário de Medições de obras e serviços de engenharia para o exercício 2024.

- 1) A medição (verificação das quantidades e qualidade) dos serviços executados é de responsabilidade da **FISCALIZAÇÃO**. Orienta-se que a medição seja realizada juntamente com o responsável técnico pela execução da obra/serviço de engenharia.
- 2) A medição deverá considerar somente os serviços efetivamente executados.
- 3) A medição deverá considerar os serviços executados no mês fiscal, ou seja, entre o primeiro e o último dia do mês de referência.
- 4) A Contratada deverá entregar até o dia 03 (três) de cada mês o diário de obras do mês anterior para análise pela Fiscalização.
- 5) A Contratada deverá entregar o diário de obras assinado, inclusive pela Fiscalização, juntamente com a documentação para pagamento da medição do período de referência. O diário de obras é peça técnica indispensável para liquidar a medição do mês de referência.
- 6) A Contratada, para recebimento e aceite da nota fiscal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. As peças da medição (**CAPA DE MEDIÇÃO, COMPARATIVO CONTRATADO X EXECUTADOS, QUANTIDADES EXECUTADAS, RESUMO DA MEDIÇÃO, SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**) deverão ser assinadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pelo responsável técnico da execução (empresa contratada).
 - b. **DCTFWEB COMPLETA + RECIBO DA DCTFWEB**: a competência da DCTFWeb Completa deverá ser a mesma do período da medição do SICOP.
 - c. **ESPELHO OU FOLHA DE PAGAMENTO**: o Espelho ou extrato da folha de pagamento deverá ser o mesmo do período da medição do SICOP.
 - d. **FGTS DIGITAL**: Detalhe da Guia do FGTS Digital e a DARF FGTS Digital + Comprovante de pagamento (não será aceito comprovante de agendamento do pagamento).
 - e. **CERTIDÕES NEGATIVAS**: certidão negativa de impostos federais, certidão negativa de impostos estaduais, certidão negativa de impostos municipais, certidão negativa de FGTS e certidão negativa trabalhista.
- 7) As datas do calendário de medições devem ser observadas e cumpridas, sendo a apresentação atemporal de qualquer documentação alvo de pagamento no mês subsequente.

Observações Importantes:

- Empresa Optante Pelo Simples Nacional deverá informar em algum campo da nota fiscal se ela é "optante pelo simples nacional". Caso ela informe que é optante pelo simples nacional, consultar o [link](#).
- Deverá constar na nota fiscal a descrição do objeto, número do contrato e número da medição no SICOP
- Deverá ser lançado o valor da mão de obra e material de acordo com o relatório de medição "quantidades executadas"
- A nota fiscal deve ser preenchida com clareza e sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer a sua credibilidade.
- Será retido na fonte o ISS, conforme legislação vigente (material e mão-de-obra, exceto caso a empresa opte por apresentar notas fiscais referentes aos materiais – exemplo da empresa Oliveira).
- Será retido na fonte o INSS, conforme IN RFB 2110/2022 (somente mão-de-obra constante na medição).
- Será retido na fonte o IR, conforme IN RFB 1234/2012 (Empresa do Simples Nacional não retém).

Por fim, segue calendário de medições 2024, o qual deve ser compartilhado com os entes contratados a fim de evitar desinteligências.

Calendário de Medições - 2024

• Janeiro •

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

• Fevereiro •

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

• Março •

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

• Abril •

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

• Maio •

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

• Junho •

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

• Julho •

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

• Agosto •

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

• Setembro •

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

• Outubro •

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

• Novembro •

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

• Dezembro •

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

- Data limite para envio do diário de obras à Fiscalização pela contratada
- Data limite para envio da medição à contratada pela Fiscalização, com cópia para CEPO/SEFIS
- Data limite para entrega da medição e NF à CEPO/SEFIS pela contratada

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo respeitosamente e fico à disposição.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Tosin
Coordenador de Engenharia, Projetos e Obras

Bruna Oliveira Rodrigues Maia
Coordenadora de Fiscalização e Documentos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9PG862Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO TOSIN (CPF: 010.XXX.330-XX) em 15/04/2024 às 18:59:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:29:53 e válido até 13/07/2118 - 13:29:53.

(Assinatura do sistema)



BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA (CPF: 134.XXX.897-XX) em 15/04/2024 às 19:00:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:45 e válido até 30/03/2118 - 12:43:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTY3MzZfNTY4MThfMjAyMI9FOVBHODYyUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056731/2022** e o código **E9PG862Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.